



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL Nº. 137/2026

Reconhecimento de área de domínio público

(D.P.E.U. – Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de julho do ano em curso, deliberou, por unanimidade reconhecer que:

O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15356, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 426 da Secção U (parte), sito em Aiana/Zambujal de Cima, Freguesia do castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, que integra o domínio público municipal e ocupa a área total de 1.808 m², que o dividiu fisicamente em duas parcelas distintas conforme identificado na planta anexa, cujas confrontações são as seguintes:

- A parcela identificada na planta anexa com o n.º 1, com área de 3.321,00 m² cujas confrontações são as seguintes:

- Norte – Particulares;
- Sul – Rua Porto D'Era;
- Nascente – Particulares;
- Poente – Particulares.

- A parcela identificada na planta anexa com o n.º 2, com área de 38.089 m², cujas confrontações são as seguintes:

- Norte – Rua Porto D'Era;
- Sul – Particulares;
- Nascente – Particulares;
- Poente – Particulares e CCGC_1555.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao nono dia do mês de julho de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)